



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 010/20 de Abril de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 110, de 19 de Agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Abril de 2020.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000010/20

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Alteração		
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE					112.400,00	112.400,00
06.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					112.400,00	112.400,00
10.302.006.2.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES					32.400,00	32.400,00
		3.3.90	30	9.2.0014.58		0,00	32.400,00
		3.3.90	30	9.2.0014.97		32.400,00	0,00
				Total do Grupo:		32.400,00	32.400,00
10.122.006.2.111	- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONA VÍRUS (COVID-19)					80.000,00	80.000,00
		3.3.90	30	9.2.0014.117		80.000,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.0014.117		0,00	80.000,00
				Total do Grupo:		80.000,00	80.000,00
09.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					2.000,00	2.000,00
09.09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					2.000,00	2.000,00
15.122.002.2.052	- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO					2.000,00	2.000,00
		3.3.90	36	9.2.0042.42		2.000,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.0042.42		0,00	2.000,00
				Total do Grupo:		2.000,00	2.000,00
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					530,00	530,00
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					530,00	530,00
08.122.002.2.059	- MAN. DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO					530,00	530,00
		3.3.90	36	0.1.0000.05		530,00	0,00
		3.3.90	47	0.1.0000.05		0,00	530,00
				Total do Grupo:		530,00	530,00
TOTAL GERAL						114.930,00	114.930,00

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 011/20 de Abril de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000112/19 de 5 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(64) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	584,80
(64) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.034,08
(64) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.066,19

Total da Unidade: 2.685,07

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(216) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0.1.0000 - Material de Consumo	19.024,00
(427) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-9.2.0024 - Obras e Instalações	80.892,39

Total da Unidade: 99.916,39

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(314) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	13.000,00
(314) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.678,75
(333) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.065-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	133,00
(384) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.073-8.2.0028 - Equipamentos e Material Permanente	1.396,00
(418) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.110-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(428) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.042-9.2.0024 - Obras e Instalações	33.264,52

Total da Unidade: 59.472,27

Total Suplementação: 162.073,73

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02

(9) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.002-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	133,00
---	--------

Total da Unidade: 133,00

02.12 - CONSÓRCIO DE DESENV. SUST. DO TERRITÓRIO DE IRECÊ

(21) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.105-0.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.034,08
(21) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.105-0.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	584,80
(21) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.105-0.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.066,19

Total da Unidade: 2.685,07



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(182) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-9.2.0024 - Obras e Instalações	80.892,39
(184) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-9.2.0024 - Obras e Instalações	33.264,52
(209) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.024,00

Total da Unidade: 133.180,91

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(310) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
(310) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.678,75
(382) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.073-8.2.0028 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.396,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(414) 3.1.90.11.00.00.00.2.110-9.2.0029 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
Total da Unidade:	26.074,75
Total Anulação:	162.073,73

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Abril de 2020.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	36.520,82	36.520,82
Fonte: 8.2.28	1.396,00	1.396,00
Fonte: 9.2.24	114.156,91	114.156,91
Fonte: 9.2.29	10.000,00	10.000,00
Total:	162.073,73	162.073,73



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 012/20 de Abril de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000112/19 de 5 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(429) 3.1.90.04.00.00.00.2.073-8.2.0028 - Contratação p/ Tempo determinado	6.360,60
Total da Unidade:	6.360,60
Total Suplementação:	6.360,60



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(378) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-8.2.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.360,60
Total da Unidade:	6.360,60
Total Anulação:	6.360,60

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Abril de 2020.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 8.2.28	6.360,60	6.360,60
Total:	6.360,60	6.360,60